



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1444/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 059/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora MARY NEIVA SURDI DA LUZ, Professora de
Magistério Superior, Siape nº 1766963, para exercer as atividades de
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos
Linguísticos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim
Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 16 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS